

SPORT CLUB **CORINTHIANS** PAULISTA

AQUI É
CORINTHIANS



90 98 99 05 11 15 17

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS **2022**



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS dos segmentos do Futebol e do Clube Social e Esportes Amadores em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Balancos PATRIMONIAIS

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2022	2021	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	Notas	2022	2021
Ativo Circulante				Passivo			
Caixa e equivalentes de caixa	4	12.092	4.365	Passivo Circulante			
Contas a receber	5.1	316.639	429.159	Empréstimos e financiamentos	10	78.217	79.130
Outras contas a receber		40.665	29.403	Fornecedores	11	254.345	256.092
Estoques		1.942	1.681	Exploração de imagem a pagar	12	66.733	47.152
Despesas do exercício seguinte	7	26.751	21.208	Obrigações e encargos sociais	13	91.415	120.520
Total do Ativo Circulante		398.089	485.816	Obrigações tributárias		7.618	11.579
Ativo Não Circulante				Tributos parcelados	14	67.318	42.612
Depósitos judiciais		14.982	13.937	Receitas a realizar	5.2	246.506	394.108
Contas a receber	5.1	23.003	29.956	Outras contas a pagar		12.171	11.103
Direito de uso de imagem	11	16.733	16.253	Total do Passivo Circulante		824.323	962.296
Investimento no Fundo Imobiliário Arena Corinthians	9	932	-	Passivo Não Circulante			
Despesas do exercício seguinte	6	422	6.876	Empréstimos e financiamentos	10	18.798	37.563
		56.072	67.022	Fornecedores		18.283	13.081
Imobilizado líquido	7	574.498	567.322	Tributos parcelados	14	437.866	359.282
Intangível	8	222.176	217.211	Receitas a realizar	5.2	39.942	55.025
		796.674	784.533	Provisão para contingências	15	25.403	37.591
Total do Ativo Não Circulante		852.746	851.555	Total do Passivo Não Circulante		540.292	502.542
Total do Ativo		1.250.835	1.337.371	Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)			
				Patrimônio social		1	1
				Reserva de reavaliação		77.805	77.805
				Reserva de capital		31	31
				Ajuste de avaliação patrimonial		397.654	399.336
				Deficits acumulados		(589.271)	(604.640)
				Total do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)		(113.780)	(127.467)
				Total do Passivo e do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)		1.250.835	1.337.371

As Notas Explicativas São Parte Integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração dos RESULTADOS

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Exercícios Findos	
		2022	2021
Segmento Futebol			
Receita Bruta no Segmento Futebol			
Direitos de transmissão de TV		317.609	265.915
Patrocínios e publicidades		93.628	126.328
Arrecadação de jogos		97.598	14.579
Premiações, fiel torcedor, loterias e outras		31.750	12.697
Total da Receita Bruta no Segmento Futebol		540.585	419.519
Receitas com repasses de direitos federativos		146.430	28.231
Total das Receitas Bruta Operacionais no Segmento Futebol		687.015	447.750
Deduções das Receitas Bruta no Segmento Futebol			
Impostos e contribuições		(34.773)	(26.099)
Total da Receita Operacional Líquida no Segmento Futebol		652.242	421.651
Receitas (Despesas) Operacionais no Segmento Futebol			
Pessoal		(273.761)	(207.753)
Serviços de terceiros	9	(65.596)	(12.067)
Gerais e administrativas		(35.231)	(24.185)
Custo com vendas e aquisição de atletas		(42.043)	(870)
Depreciação e amortização de direitos		(77.204)	(61.976)
Repasso Biheteria - Fundo Futebol		(50.048)	(11.286)
Rateio de despesas administrativas	16	(21.133)	(13.904)
Total das Receitas (Despesas) Operacionais no Segmento Futebol		(565.016)	(331.653)
Superávit Operacional do Futebol antes das Despesas Financeiras e Resultado de Outras Receitas (Despesas) Operacionais		87.226	89.998
Despesas financeiras líquidas	17	(47.043)	(23.539)
Outras receitas (despesas) não operacionais		(14.319)	(20.693)
Despesas extraordinárias com o Estádio Arena Corinthians		(13.287)	(8.941)
Total do Superávit Líquido do Exercício no Segmento Futebol		12.577	36.825
Segmento Clube Social e Esportes Amadores			
Receita Bruta no Segmento Clube Social e Esportes Amadores			
Receita Bruta			
Contribuições dos sócios		16.391	10.914
Explorações comerciais		20.033	8.151
Licenciamento e franquias		21.665	33.533
Outras receitas		33.999	2.202
Total das Receitas Bruta no Segmento Clube Social e Esportes Amadores		92.088	54.800
Deduções da Receita Bruta no Segmento Clube Social e Esportes Amadores			
Impostos e contribuições		(1.650)	(723)
Receita Operacional Líquida no Segmento Clube Social e Esportes Amadores		90.438	54.077
Receitas (Despesas) Operacionais Seg. Clube Social e Esportes Amadores			
Pessoal		(42.484)	(37.257)
Serviços de terceiros		(24.851)	(16.168)
Gerais e administrativas		(22.417)	(12.060)
Depreciação e amortização de direitos		(2.616)	(2.759)
Esportes amadores		(1.552)	(2.563)
Rateio das despesas administrativas	16	(21.133)	(13.904)
Total das Receitas (Despesas) Operacionais no Segmento Clube Social e Esportes Amadores		(72.787)	(56.903)
Superávit (Déficit) Operacional do Clube Social e Esportes Amadores antes das Despesas Financeiras e Resultado de Outras Receitas (Despesas) Operacionais		17.651	(2.826)
Despesas financeiras líquidas	17	(14.529)	(28.004)
Outras receitas (despesas) operacionais		(330)	(305)
Total do Superávit Líquido (Déficit) do Exercício no Segmento Clube Social e Esportes Amadores		2.792	(31.135)
Total do Superávit Líquido do Exercício		15.369	5.690

As Notas Explicativas São Parte Integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração das MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

(Valores expressos em milhares de reais)

	Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva de Capital Doações	Déficits Acumulados	Total
Em 31 de Dezembro de 2020	1	77.805	401.016	31	(610.330)	(131.477)
Superávit líquido do exercício	-	-	-	-	5.690	5.690
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(1.680)	-	-	(1.680)
Em 31 de Dezembro de 2021	1	77.805	399.336	31	(604.640)	(127.467)
Superávit líquido do exercício	-	-	-	-	15.369	15.369
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(1.682)	-	-	(1.682)
Em 31 de Dezembro de 2022	1	77.805	397.654	31	(589.271)	(113.780)

As Notas Explicativas São Parte Integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração do VALOR ADICIONADO

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercícios Findos	
	2022	2021
Segmento Futebol		
Geração do Valor Adicionado no Segmento Futebol		
Receitas no Segmento Futebol		
Direitos de transmissão de TV	317.609	265.914
Patrocínios e publicidades	92.438	113.434
Repasso de direitos Federativos	146.430	28.231
Arrecadação de jogos	97.598	14.579
Premiações, fiel torcedor, loterias e outras	31.070	11.115
Total de Receitas no Segmento Futebol	685.145	433.273
Insumos Adquiridos de Terceiros no Segmento Futebol		
Serviços contratados	(65.596)	(12.067)
Despesas gerais e administrativas	(83.039)	(32.766)
Custo com vendas e aquisições de atletas	(42.043)	(870)
Rateio de despesas administrativas	(21.134)	(13.904)
Total de Insumos Adquiridos de Terceiros no Segmento Futebol	(211.812)	(59.607)
Valor Adicionado Bruto no Segmento Futebol	473.333	373.666
Depreciação e amortização	(77.204)	(61.976)
Valor Adicionado Líquido Produzido no Segmento Futebol	396.129	311.690
Valor Adicionado Recebido em transferência no Segmento Futebol		
Receitas financeiras	30.082	26.782
Outras receitas/Despesas	(12.449)	(6.217)
Resultado líquido fundo de investimento imobiliário	(13.287)	(8.941)
Valor Adicionado Total a Distribuir no Segmento Futebol	400.475	323.314
Distribuição do Valor Adicionado no Segmento Futebol		
Pessoal no Segmento Futebol		
Administrativos e atletas	273.761	207.753
Remuneração de Capitais de Terceiros no Segmento Futebol		
Juros	77.125	50.321
Aluguéis	762	350
Governos no Segmento Futebol		
Tributos (federal, estadual e municipal)	36.250	28.065
Patrimônio Líquido no Segmento Futebol		
Superávit	12.577	36.825
Distribuição do Valor Adicionado no Segmento Futebol	400.475	323.314
Segmento Clube Social e Esportes Amadores		
Geração do Valor Adicionado no Clube Social e Esportes Amadores		
Segmento Clube Social e Esportes Amadores		
Geração do Valor Adicionado no Clube Social e Esportes Amadores		
Receitas no Segmento Clube Social e Esportes Amadores		
Exploração e uso da marca	20.033	8.151
Quadro associativo	16.587	10.914
Outras receitas	52.490	33.861
Total de Receitas no Segmento Clube Social e Esportes Amadores	89.110	52.926
Insumos Adquiridos de Terceiros no Segmento Clube Social e Esportes Amadores		
Serviços contratados	(24.851)	(16.168)
Despesas gerais e administrativas	(22.758)	(14.552)
Rateio de despesas	21.133	13.904
Outras receitas e Despesas	2.648	1.568
Total de Insumos Adquiridos de Terceiros Seg. Clube Social e Esportes Amadores	(23.828)	(15.248)
Valor Adicionado Bruto no Seg. Clube Social e Esportes Amadores	65.282	37.678
Depreciação e amortização	(2.616)	(2.759)
Valor Adicionado Líquido Produzido no Seg. Clube Social e Esportes Amadores	62.666	34.919
Valor Adicionado Recebido em Transferência Segmento Clube Social e Esportes Amadores		
Receitas financeiras	1.495	2.452
Valor Adicionado Total a Distribuir no Segmento Clube Social e Esportes Amadores	64.161	37.371
Distribuição do Valor Adicionado no Segmento Clube Social e Esportes Amadores		
Pessoal no Segmento Clube Social e Esportes Amadores		
Administrativos, parque social e esportes amadores	42.886	37.258
Remuneração de Capitais de Terceiros no Seg. Clube Social e Esportes Amadores		
Juros	16.024	30.456
Governos no Segmento Clube Social e Esportes Amadores		
Tributos (federal, estadual e municipal)	2.459	793
Patrimônio Líquido no Segmento Clube Social e Esportes Amadores		
Déficit	2.792	(31.136)
Distribuição do Valor Adicionado no Segmento Clube Social e Esportes Amadores	64.161	37.371

As Notas Explicativas São Parte Integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração dos FLUXOS DE CAIXA

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercícios Findos	
	2022	2021
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Total do superávit líquido do exercício	15.369	5.690
Ajustes para Reconciliar o Superávit Gerado pelas Atividades Operacionais		
Depreciação do ativo imobilizado	7.224	6.012
Amortização do ativo intangível	72.596	58.723
Encargos sobre empréstimos	33.800	35.464
Baixas de ativo imobilizado	(19)	2
Provisão para contingências	(12.189)	(24.119)
Total do Superávit Ajustado	116.781	81.772
(Aumento) Diminuição nos Ativos Operacionais		
Contas a receber	119.473	(181.814)
Direitos e uso de imagem	1.070	8.723
Outras contas a receber	(11.262)	4.418
Estoques	(262)	(1.105)
Despesas do exercício seguinte	910	(12.660)
Depósitos judiciais	(1.045)	(8.594)
Aumento (Diminuição) nos Passivos Operacionais		
Fornecedores	(3.455)	41.412
Impostos e tributos a recolher	(3.960)	6.315
Exploração de imagem a pagar	19.581	(74.290)
Obrigações e encargos sociais	(29.105)	(17.698)
Tributos parcelados	103.289	75.069
Outras contas a pagar	1.068	4.806
Receitas a realizar	(162.684)	150.256
Total do Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	157.309	76.610
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Adições de ativo imobilizado	(16.083)	(2.116)
Adições de ativo intangível	(79.111)	(56.070)
Total do Caixa Líquido (Utilizado) nas Atividades de Investimentos	(94)	-
Total do Caixa Líquido (Utilizado) nas Atividades de Investimentos	(94)	(58.186)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Captação dos empréstimos e financiamentos	50.966	158.336
Pagamentos dos empréstimos e financiamentos	(104.438)	(181.441)
Total do Caixa Líquido (Utilizado) nas Atividades de Financiamentos	(53.472)	(23.105)
Total do Aumento (Diminuição) Líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa	7.729	(4.681)
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do exercício	4.365	9.046
No fim do exercício	12.092	4.365
Total do Aumento (Diminuição) Líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa	7.727	(4.681)

As Notas Explicativas São Parte Integrante das Demonstrações Contábeis



(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

usuários das demonstrações financeiras informações relativas à geração de recursos realizada pelo Clube no respectivo exercício, bem como a forma pela qual esses recursos foram distribuídos. A distribuição dos recursos gerados é detalhada da seguinte forma: **(a)** pessoal e encargos; **(b)** impostos, taxas e contribuições; **(c)** remuneração de capitais de terceiros; e **(d)** remuneração de capitais próprios.

2.3. Demonstração dos Resultados Abrangentes

Resultado abrangente é a mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um exercício que resulta de transações e outros eventos não derivados de transações com os sócios na sua qualidade de proprietários. O Clube não possui itens de receitas e despesas com natureza que afete a demonstração dos Resultados Abrangentes e, dessa forma, ela está sendo apresentada dentro das mutações do patrimônio líquido.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

2.5. Contas a receber e contas a pagar a fornecedores (incluindo transferência de jogadores)

Contas a receber

Correspondem, substancialmente, aos valores a receber pela negociação de atletas no curso normal das atividades do Clube, licenciamento de marca e patrocínios. As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que o Clube não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber e é analisada individualmente. O novo modelo de impairment para ativo financeiro é um híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo anterior de perdas incorridas. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

Contas a pagar a fornecedores

Correspondem obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor presente e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.6. Estoques

Os estoques são compostos por materiais esportivos e de consumo e estão avaliados ao custo médio de aquisição.

2.7. Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens. Gastos com reparos e manutenção que não aumentam a vida útil do ativo são reconhecidos como despesa quando incorridos. A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perdas ajustando o valor contábil ao valor recuperável.

Custo atribuído

Terrenos e edificações estão demonstrados pelo custo atribuído (“deemed cost nos termos da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.409, de 21 de setembro de 2012), calculados a partir de 01 de janeiro de 2012 [suportado por laudo de peritos independentes], deduzidos de depreciação (quando aplicável), e eventuais perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment) a partir dessa data.

2.8. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em transferência de direitos sobre atletas corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado do exercício no momento da baixa do ativo.

Atletas profissionais

Compreendem os gastos incorridos com atletas profissionais, formados na base, que são transferidos da rubrica “atletas em formação” para “atletas profissionais”, quando da profissionalização do atleta. A amortização é calculada de acordo com o prazo de vigência do contrato profissional.

Atletas em formação

Reconhecidos pelos gastos diretamente relacionados com a formação de atletas [alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, assistência médica, comissão técnica, etc.]. Semestralmente é realizada uma avaliação dos atletas da base para avaliar a viabilidade técnica e definir os atletas aptos a continuarem o processo de formação profissional, os que não apresentarem o desempenho são dispensados e baixados contra o resultado do exercício.

Direitos econômicos sobre atletas profissionais

Compreendem os direitos econômicos de atletas profissionais adquiridos pelo Clube pelos valores nominais constantes nos contratos de compra dos atletas, líquidos e das amortizações realizadas de acordo com o prazo contratual para a parcela ativa. Os pagamentos são realizados de acordo com os cronogramas financeiros previstos contratualmente.

Conversão em moeda estrangeira

São inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio de fechamento na data de reporte.

2.9 Impostos e contribuições

O Clube é uma associação sem fins lucrativos, portanto goza dos seguintes benefícios fiscais:

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL): isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, e o artigo 195 da Constituição Federal.
- Programa para Integração Social (PIS): pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97 Impostos e contribuições.
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS): isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.
- Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS): recolhimento da quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento e 5% sobre a receita bruta.

2.10. Informações por Segmento

O Clube opera apenas no segmento desportivo. Além da análise do segmento como um todo, foi incluída divulgação adicional do resultado do exercício, para atendimento à ITG 2003 (R1), desagregando o resultado de cada esporte (Futebol, Olímpicos, Clube Social e Outros).

2.11. Reconhecimento de Receita

A receita de contrato é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual o Clube espera ter direito em troca destes bens ou serviços. O Clube conclui, de modo geral, que é o principal em seus contratos de receita, excetuando-se os serviços de compras relacionados abaixo, porque normalmente controla os bens ou serviços antes de transferi-los. Se a contraprestação em um contrato incluir um valor variável, o Clube estima o valor da contraprestação a que terá direito em troca da transferência dos direitos ou serviços. A contraprestação variável é estimada no início do contrato e restringida até que seja altamente provável que não ocorra estorno de parcela significativa de receita, no montante da receita acumulada reconhecida, quando a incerteza associada à contraprestação variável for posteriormente resolvida. Alguns contratos para venda de direitos profissionais sobre atletas fornecem aos clientes o direito de rescisão caso algumas condições não sejam satisfeitas em um período pré-determinado, condições essas que dão origem a contraprestação variável.

Receita de Repasse de Direitos Profissionais sobre Atletas

São contabilizadas quando os contratos são assinados e/ou os direitos profissionais sobre atleta são transferidos ao outro clube.

Receita de Mecanismo de Solidariedade

Decorrem dos recebimentos de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas ao clube que participou de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente. Considerando que os detalhes contratuais de cada transação de venda de direitos profissionais sobre atletas não são de conhecimento público, o processo de solidariedade é efetuado através da FIFA, que centraliza a captura das informações junto ao Clubes, calcula os montantes devidos e informa aos Clubes formadores. Portanto, somente neste momento os valores passam a ser conhecidos, mensuráveis e as respectivas receitas reconhecidas.

Receita com Direito de Transmissão de Jogos

São contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

Receitas de Publicidade (Patrocínios Diretos)

São contabilizadas por competência com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube.

Receitas de Publicidade (Patrocínios Incentivados)

São contabilizadas com base na utilização dos recursos incentivados, pois em caso de não utilização de recursos durante o período do projeto, o mesmo pode ser prorrogado e/ou se faz necessário a devolução do saldo remanescente ao Governo que liberou a compensação, podendo ser estadual pelo ICMS ou Federal com o Imposto de Renda.

continua→

SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA
CNPJ/MF nº 61.902.722/0001-26

→**continuação**

Notas Explicativas às DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Sport Club Corinthians Paulista (Clube) é uma sociedade civil de fins não econômicos fundada em 01/09/1910 e com prazo indeterminado para o exercício de suas atividades. O Clube, cuja sede social está localizada à Rua São Jorge, nº 777, Tatuapé, São Paulo, tem como finalidade proporcionar a prática dos esportes em geral, bem como promover a realização de reuniões sociais, artísticas e culturais e administrar suas atividades patrimoniais. De acordo com a assembleia geral de sócios realizada no dia 28/11/2020, os Srs. Duílio Monteiro Alves, Elie Werdo e Luiz Wagner Alcantara foram eleitos respectivamente como Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente da diretoria do Clube para o triênio compreendido entre janeiro de 2021 e dezembro de 2023, conforme resultado de eleição realizada na referida data. Ainda, de acordo com termo de posse, o Presidente e os Vice-Presidentes da diretoria foram empossados em seus respectivos cargos no dia 04 de janeiro de 2021. Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 1.1 e 9, o Clube detém cotas subordinadas Junior do Arena Fundo de Investimento Imobiliário - FII, cujo principal ativo é a edificação do estádio Arena Corinthians. O Fundo detentor do empreendimento Neo Química Arena (antiga Arena Corinthians) vem apresentando rentabilidade negativa desde a entrada em operação do empreendimento. Em 10 de outubro de 2022 foi concluída a reestruturação societária e do financiamento junto à Caixa Econômica Federal, cujos detalhes estão descritos na nota 1.1. A reestruturação da dívida objetivou o alongamento do prazo [até dezembro de 2041], a taxa de juros, e o fluxo de pagamentos das parcelas- com carência de amortização do principal e amortizações crescentes a partir do segundo ano-adequando assim o fluxo de pagamento do financiamento à geração de caixa da Neo Química Arena. Com a estrutura de receitas atual, considerando o contrato de *namng rights* assinado com a Hypera (que utiliza a marca Neo Química para dar nome a Arena) em 01 de setembro de 2020 e o incremento de receitas em diversas áreas de negócios [camarotes, eventos, cadeiras exclusivas, etc], além do considerável aumento do público médio e das receitas com bilheteria das partidas de futebol, as condições gerais para cumprimento do fluxo de pagamento do financiamento se mostram adequadas a geração de receitas do negócio.

1.1. Arena FII (Fundo de Investimento Imobiliário)

No ano de 2011, através de uma estrutura de “Project Finance”, o Clube deu início às obras do estádio Neo Química Arena [antiga Arena Corinthians], obras estas executadas pela Construtora Norberto Odebrecht S.A. Para a construção da Arena Corinthians foram tomados financiamentos bancários e auferidos benefícios concedidos pela Lei Municipal nº 15.413/2011, que contempla a emissão de Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento-CIDs. Em novembro de 2013, foi celebrado com a Caixa Econômica Federal, na qualidade de instituição financeira repassadora, o contrato de financiamento de longo prazo da Neo Química Arena [antiga Arena Corinthians], com recursos oriundos do Programa Pró-Copa Arenas do BNDES, onde o Clube apresentou como garantia à Caixa Econômica Federal dois terrenos de sua propriedade conforme nota explicativa nº 19. Em 10 de outubro de 2022 foi finalizada e formalizada renegociação e reestruturação do financiamento junto à Caixa Econômica Federal, estabelecendo novas condições em relação a prazo, taxa de juros, garantias e alocação de receitas para o cumprimento do fluxo de pagamentos, além de alteração na estrutura de cotistas do Arena Fundo de Investimento Imobiliário-FII, bem como na estrutura societária do negócio envolvendo as atividades da Neo Química Arena. A nova estrutura de financiamento prevê como prazo de pagamento o período de 19 anos (até dezembro de 2041) com carência da amortização do principal e amortizações crescentes a partir do terceiro ano (2025) além de juros pagos a partir de 2023, pagamentos esses suportados basicamente com as receitas da venda do “*namng rights*” da Arena [Neo Química] e 50% das receitas de bilheteria, sendo as demais receitas do negócio tais como receitas de camarotes, de assentos VIP, de eventos, de explorações comerciais, etc, se mantendo como receitas para o custeio operacional da Neo Química Arena. A fim de garantir a governança adequada para a nova estruturação financeira e de investimento, considerando a saída do Grupo Nonovor (ex-Odebrecht) da estrutura societária, foi constituído o Arena Fundo de Investimento em Participações (Arena FIP) que por sua vez é sócio majoritário da SPE UPI Arena S.A. e da Arena Itaquera S.A., sendo que o Arena Fundo de Investimento Imobiliário - FII (“Arena FII”), que detém a propriedade formal da Neo Química Arena [antiga Arena Corinthians], tem como cotistas o Sport Club Corinthians Paulista, A SPE UPI Arena S.A., e a Arena Itaquera S.A., considerando as seguintes classes de cotas assim distribuídas após a reestruturação, e de acordo com o regulamento vigente do Arena FII.

1.2 Cotas Subordinadas Juniores

Foram atribuídas ao Sport Club Corinthians Paulista (SCCP) e estão integralizadas pelo Clube com base em conferência, pelo Clube ao Arena FII, do direito de exploração da marca Corinthians [exclusivamente no âmbito da Neo Química Arena-antiga Arena Corinthians], da cessão temporária do direito de uso do terreno no qual foi construída a Neo Química Arena [antiga Arena Corinthians] e do direito aos Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento (CID’s), em seu conjunto definidos como “Direitos Corinthians”. Conforme o regulamento vigente do Fundo, observada a prioridade das *cotas seniores* e das *cotas subordinadas mezanino*, as *cotas subordinadas juniores* serão amortizadas e remuneradas de acordo com o resultado residual do Fundo. O valor da integralização/conferência ao Arena Fundo de Investimento Imobiliário - FII (“Arena FII”) foi definido com base no potencial de fluxo de caixa futuro do empreendimento trazido a valor presente, suportado por laudo de avaliação econômica, elaborado por empresa especializada e independente à época. Na integralização das cotas, foram considerados adicionalmente a conferência do direito de exploração da marca Corinthians e dos respectivos Certificados de Investimentos de Desenvolvimento - CID’s, os quais foram homologados como forma de subvenção da Prefeitura Municipal de São Paulo ao Clube. Tais Certificados foram negociados no mercado secundário de títulos.

1.3 Cotas Subordinadas Mezanino

Foram atribuídas originalmente à Odebrecht Participações pelo valor de R\$1,00 e transferidas após a reestruturação societária para a SPE UPI Arena S.A. De acordo com o regulamento vigente do Fundo, observada a prioridade da amortização e remuneração aplicáveis às cotas seniores, as cotas subordinadas mezanino serão amortizadas com a maior celeridade possível e farão jus a uma remuneração máxima (alvo) de 115% do CDI, salvo conforme previsto de outra forma nos respectivos compromissos de investimento das cotas seniores e subordinadas mezanino.

1.4 Cotas Seniores

Foram atribuídas à Arena Itaquera S/A e foram integralizadas com recursos financeiros próprios obtidos através de financiamentos bancários. São rentabilizadas de acordo com a performance do Arena FII, atendendo, entretanto, a um mínimo de rendimento esperado (Benchmark) das cotas seniores de 115% do rendimento dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) e serão amortizadas em um prazo 30 anos de acordo com o regulamento vigente do Fundo. As cotas seniores serão amortizadas de acordo com o disposto no cronograma de amortização das cotas seniores, previsto no compromisso de investimento de cotas seniores. De acordo com o regulamento vigente do Fundo, ressalvados os valores empregados na aquisição de ativos financeiros, o Fundo distribuirá a seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa com base em balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano. Em função da nova estrutura societária envolvida o Clube se tornou proprietário integral da Neo Química Arena, por deter participações direta e indireta por intermédio das cotas juniores e das cotas mezanino e seniores, respectivamente, no Arena FII, levando-se ainda em conta que o Arena FII é detido diretamente pelo Arena Fundo de Investimento em Participações que por sua vez pertence integralmente ao Clube.

1.5. Mandato da Diretoria Iniciado em 04 de janeiro de 2021

Em 28/11/2020, ocorreu eleição do novo Presidente e Vice-Presidentes da Diretoria e do novo Conselho Deliberativo para o mandato de três anos, com encerramento em 31 de dezembro de 2023. Apesar da eleição ter ocorrido em 28 de novembro de 2020, conforme regra do Estatuto do Corinthians, a posse do Presidente e dos Vice-Presidentes da Diretoria e do novo Conselho Deliberativo se deu em 04 de janeiro de 2021.

1.6. Impactos da Pandemia de COVID-19

A crise sanitária desencadeada pela pandemia exigiu decisões significativas de governos e entidades do setor privado, sejam medidas para preservação a saúde ou medidas para minimizar os impactos econômicos causados pelas ações que interromperam as atividades. Todo esse cenário aumentou o grau de incerteza para os agentes econômicos e geraram impactos que afetaram fortemente os resultados dos exercícios de 2020 e 2021. As competições esportivas, incluindo o Futebol Profissional, tiveram seu retorno autorizado pelas autoridades no segundo semestre de 2020, tendo o calendário esportivo daquele ano se estendido para o ano de 2021. As autoridades permitiram a presença de público nas partidas de futebol, com limitação de ocupação, somente a partir de outubro/2021, o que afetou os resultados daquele exercício, especialmente no que diz respeito as receitas de bilheteria (arrecaçãoção de jogos). Desde o princípio o Clube tomou medidas emergenciais para o desenvolvimento e aplicação de protocolos visando com prioridade total na preservação da saúde dos atletas e funcionários e medidas de preservação das condições econômico-financeiras para manter uma condição mínima de cumprimento das obrigações. Apesar disso os impactos financeiros e econômicos para o Clube foram muito severos, pois as receitas de patrocínios, explorações comerciais e programa de Fiel Torcedor tiveram redução significativa no período, além da postergação de parte (cerca de 20%) das receitas de direitos de transmissão (TV) refletidas no exercício de 2021. Ao longo do período, por conta da redução de receitas especialmente relacionadas a utilização da Neo Química Arena, os custos de manutenção da Neo Química Arena e de realização dos jogos acabaram sendo suportados pelo Clube, com gastos na ordem de R\$15 milhões e R\$17 milhões durante 2020 e 2021, respectivamente.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Base para Apresentação e Políticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao pronunciamento “Estrutura Conceitual” para a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, emitido pelo CPC e, por conseguinte, estejam em consonância com as normas contábeis internacionais. Adicionalmente, para os critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações financeiras em entidades de futebol profissional, o Clube adota o definido pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.429/13, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2003 Entidade Desportiva Profissional a qual revogou a Resolução nº 1.005/2004 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que havia aprovado a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica NBC T 10.13 dos aspectos contábeis específicos em entidades desportivas profissionais e em novembro de 2017 foi aprovada a ITG 2003 (R1) pelo Plenário do CFC, as alterações incorporadas na norma entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018 que substitui a ITG 2003 (R1), complementariamente adotando as práticas contábeis contidas no “Manual de Contabilidade para Entidades Desportivas”, publicado pela APFUT-Autoridade Pública de Governança do Futebol, que visa padronizar procedimentos de registro de atividades dessas entidades e Norma Brasileira de Contabilidade, OTG 2003, de 5 de dezembro de 2019, que dispõe sobre contratos de cessão onerosa de direitos de transmissão e de exibição de espetáculos desportivos, receita de bilheteria, de cessão definitiva de direitos profissionais e de ativos intangíveis- atletas. Conforme previsto na referida resolução, os registros contábeis do Clube evidenciam as contas de receitas, custos e despesas, segregando o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais.

2.2. Demonstração do Valor Adicionado-DVA

Apesar de não requerido pela legislação societária brasileira, o Clube elabora e apresenta a demonstração do valor adicionado-DVA como informação suplementar de suas demonstrações financeiras e sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 -Demonstração do Valor Adicionado. Destaca-se que ela é somente exigida para as Companhias de capital aberto. Prepara-se o DVA segregando-se o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais, proporcionando aos



SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA

CNPJ/MF nº 61.902.722/0001-26

★ **continuação**

Notas Explicativas às DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Receitas de Royalties (Licenciamento de Produtos)

São reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

Receitas com Associados

São reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nas associações, podendo ser de sócios do Clube, de fora de São Paulo e Torcedor.

Receitas de Bônus de Assinatura (Luvas)

A taxa inicial não restituível é reconhecida como um pagamento antecipado por bens ou serviços futuros, sendo a receita registrada quando esses bens ou serviços são prestados, pelo regime de competência.

Receitas de Bilheteria

São contabilizadas com base nos borderôs dos jogos conforme a realização dos eventos.

2.12. Principais Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O Clube revisa suas estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

2.12.1. Contratos de Curto e de Longo Prazo Aprovados e Autorizados de Mídia Televisiva, de Rádio e de Patrocínios em Geral

A partir do exercício de 2017, não estão sendo registradas no ativo não circulante, as estimativas futuras de rendas a receber (e consequentemente no passivo não circulante as respectivas receitas a realizar). Esta alteração do procedimento contábil foi baseada no entendimento dos critérios estabelecidos nas normas contábeis publicadas pela APFUT Autoridade Pública de Governança do Futebol, através do "Manual de Contabilidade para Entidades Desportivas", que visa padronizar procedimentos de registro de atividades dessas entidades, bem como pelo avanço das discussões técnicas mantidas em comitês que visam a padronização de apresentação das demonstrações financeiras dessas entidades. Os valores envolvidos para esses contratos de longo prazo estão discriminados na nota explicativa nº 5. Sua contrapartida na rubrica de receitas a apropriar é reconhecida por regime de competência à conta de resultado operacional quando da sua realização. Destaca-se que historicamente elas têm sido efetuadas nos termos contratuais por ambas as partes, não gerando, consequentemente, qualquer dúvida quanto à concretização e apropriação da receita tempestivamente e que não tem havido muitas por descumprimento contratual que recomende ao Clube a adoção de política contábil diferente da presentemente adotada.

2.12.2. Valor Recuperável de Ativos

O Clube analisa periodicamente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo e (b) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente ao fluxo de caixa descontado (antes dos impostos) derivado do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil.

2.12.3. Avaliação de Risco de Crédito de Contas a Receber

A provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa é fundamentada em análise individual dos créditos pela Administração, que leva em consideração o histórico e os riscos envolvidos em cada operação. Considerando a natureza das operações do Clube, a Administração é considerada a estimar a possibilidade/probabilidade de recebimentos de suas contas a receber, especialmente junto a outras entidades esportivas. A realização desses ativos, cujos valores estão descritos na nota explicativa nº 5.1, em alguns casos, requer negociações complementares por parte do Clube.

2.12.4. Ajustes a Valor Presente

Para as contas de ativos e passivos monetários circulantes e não circulantes, o Clube avalia os impactos do ajuste a valor presente, conforme requerido pelo CPC 12 - Ajuste a Valor Presente. Em 31 de dezembro de 2022, não foram efetuados ajustes nas contas a receber, considerando que os valores classificados nessa rubrica no ativo circulante e não circulante possuem sua contrapartida no grupo de receitas a realizar no passivo circulante e não circulante.

2.12.5. Apresentação de Ativos e Passivos Circulantes

Os ativos são classificados como circulantes quando realizáveis dentro dos doze meses seguintes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais eles serão liquidados considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias ou cambiais de acordo com as condições contratuais.

2.12.6. Provisões

Provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando o Clube espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é registrada no resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso. O Clube é parte de diversos processos judiciais e administrativos. A provisão para contingências é constituída para as discussões judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisdições disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são reavaliadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.12.7. Normas, Interpretações e Alterações de Normas Contábeis

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras do clube estão divulgadas abaixo, as quais foram integralmente adotadas. Vamos eliminar, exceto se houver alguma nova norma que necessite ser citada. O que está mencionado abaixo são normas já vigentes em 31 de dezembro de 2022 e 2021. (i) Em 7 de dezembro de 2017, o CFC emitiu a ITG-2003 (R1) - Entidade Desportiva Profissional, destacando-se as seguintes alterações, as quais entraram em vigor em 1 de janeiro de 2018:
• O item 4 da referida instrução: "Compõe o ativo intangível da entidade desportiva entre outros - (b) os valores relativos aos direitos de imagem" - foi eliminada pela ITG 2003 (R1).
• Os gastos com candidato a atleta devem ser reconhecidos no resultado do exercício, enquanto não apresentar as condições para o reconhecimento como ativo intangível.
• Os valores classificados no ativo intangível relativos aos custos com a formação de atletas devem ser reclassificados para a conta ativos formados, no mesmo grupo do intangível, quando o atleta alcançar a formação pretendida pela administração.
• As receitas de bilheteria, direito de transmissão e de imagem, patrocínio, publicidade, luva e outros assemelhados devem ser registradas em contas específicas de acordo com o princípio contábil da competência;
• No caso de contrato de cessão onerosa de direitos de transmissão e exibição de jogos com qualquer recebimento de parte do valor do contrato a título de luva, prêmio ou outra denominação congênere, mesmo que seja sem previsão obrigação de *performance* explícita, o contrato deve ser analisado como um todo e a receita deve ser reconhecida de acordo com o regime da competência, nos termos dos itens B48 a B51 da NBC TG 47- Receita de Contrato com Cliente;
• Os gastos com formação de atleta somente podem ser reconhecidos como ativo intangível a partir do momento em que o candidato a atleta apresentar a habilitação técnica de acordo com a NBC TG 04 - Ativo Intangível, especialmente os itens 13 e 54 a 64;
• As notas explicativas, além das exigidas nas NBC, devem contar as seguintes informações: (c) receitas auferidas por atividade; e (d) o total de atletas vinculados à entidade na data-base das demonstrações financeiras, contemplando o percentual de direito econômico individual ou por categoria ou a inexistência de direito econômico.

3 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

3.1. Fatores de Risco Financeiro

As atividades do Clube o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (risco de câmbio e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez.

3.1.1. Risco de Mercado: Risco de Câmbio

As principais operações efetuadas pelo Clube são realizadas no mercado interno e não são afetadas pela variação cambial. As operações de compra e venda de direitos contratuais de atletas profissionais junto a outras entidades esportivas no exterior são realizadas em outras moedas diferentes do real e estão expostas ao risco de variação cambial. Esse risco é limitado aos valores reconhecidos pelo Clube nas contas a receber e a pagar. Além disso, os compromissos em moeda estrangeira estão diretamente vinculados aos direitos econômicos dos atletas, cuja cotação segue o mercado internacional, tornando-se um hedge natural para essas obrigações.

Risco de Taxa de Juros

O risco de taxa de juros do Clube decorre, substancialmente, dos empréstimos e financiamentos. As captações são efetivadas com taxas de juros pré-fixadas e dentro de condições normais de mercado, atualizadas e registradas pelo valor de liquidação na data do encerramento do balanço. Este risco surge da possibilidade de que o Clube pode sofrer perdas devido a flutuações em taxas de juros, aumentando as despesas financeiras relacionadas a empréstimos e financiamentos, risco esse mitigado pela prática de contratação de empréstimos e financiamentos a taxas prefixadas. O Clube não contraiu quaisquer operações com instrumentos derivativos para proteger-se contra risco de taxa de juros. Porém, monitora taxas de juros de mercado continuamente para avaliar a possível necessidade de substituir ou renegociar sua dívida. Os detalhes dos contratos de empréstimos e financiamentos denominados em reais e que estão sujeitos à taxa de juros variável estão descritos na nota explicativa nº 10.

3.1.2. Risco de Crédito

O risco de crédito do Clube é primariamente atribuível às suas contas a receber junto principalmente a patrocinadores, parceiros comerciais e transações com atletas profissionais. Para minimizar esse risco, é realizada constantemente a análise de crédito dessas partes, bem como, invariavelmente, contratos são firmados entre as partes para formalização dessas operações. Para fazer face a possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa, quando aplicáveis, são constituídas provisões em montantes considerados suficientes pela Administração para a cobertura de eventuais perdas com a realização.

3.1.3. Risco de Liquidez

A liquidez do Clube depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras brasileiras e financiamento próprio. A gestão do risco de liquidez considera a avaliação dos requisitos de liquidez para assegurar que o Clube dispõe de caixa suficiente para atender suas despesas de capital e operacional. Os passivos financeiros do Clube, por falhas de vencimento, que compreendem o período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento, estão descritos na nota explicativa nº 10.

3.2. Instrumentos Financeiros

Quanto a classificação e mensuração contábil de acordo com o CPC 48/IFRS9, há três principais categorias de classificação para os ativos financeiros; a saber:
• **Custo amortizado (CA)**:
• Valor justo por meio do resultado (VJR);
• **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)**. Como se nota foram eliminadas as categorias anteriormente existentes no CPC 38, tais como: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, mensurados pelo valor justo por meio de resultado e disponíveis para venda. Tal classificação contábil é baseada, em duas condições:

(i) O modelo de negócios do Clube, no qual o ativo financeiro é mantido; e (ii) Os termos contratuais dos ativos financeiros, os quais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto (Solely payments of principal and interest-SPPI).

Em suma, os modelos de negócios do Clube são divididos em três categorias apresentados a seguir

1. Manter ativos financeiros para coletar somente fluxos de caixa contratuais - São os que apresentam como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais, compostos somente de principal e juros, e cujo objetivo é o de carregar esse instrumento até o seu vencimento. As vendas são incipientiais a este objetivo e espera-se que sejam insignificantes ou pouco frequentes.

2. Manter ativos financeiros tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda deles: Aqueles que demonstram como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais de principal e juros e a venda destes ativos, e cujo objetivo é o de vendê-los antes do seu vencimento.

3. Demais modelos de negócio para os instrumentos financeiros

Aqueles que não se enquadram em nenhum dos dois modelos anteriores.

Avaliação do modelo de negócio na gestão dos ativos financeiros

O Clube avalia o objetivo do modelo de negócio considerando o melhor retrato da maneira como ele gerencia suas carteiras de ativos financeiros e até que ponto os fluxos de caixa destes ativos são gerados unicamente pelo recebimento dos fluxos contratuais, pela venda deles ou por ambos.

Características contratuais dos fluxos de caixa dos ativos financeiros

Os fluxos de caixa contratuais, cujos recebimentos são exclusivos de principal e de juros sobre o principal indicam um empréstimo básico em que as parcelas do mesmo e o risco de crédito normalmente são os elementos mais significativos dos juros. Os juros incluem, além do valor temporal do dinheiro, a compensação pelo risco de crédito e outros riscos e custos básicos de empréstimo, bem como margem de lucro. Entretanto, nesse acordo, os juros também podem ser formados levando-se em consideração outros componentes como risco de liquidez, custos administrativos, spread da instituição financeira. As seguintes políticas contábeis aplicam-se as categorias de classificação e mensuração dos ativos financeiros do Clube, conforme definições abaixo:

Ativos Financeiros (Mensurados) ao Custo Amortizado

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado, utilizando-se o método dos juros efetivo e a receita de juros e demais ganhos auferidos, bem como as perdas cambiais e de impairment são reconhecidas no resultado do exercício. Portanto, nota-se que o custo amortizado desses ativos financeiros é reduzido por eventuais perdas por impairment. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento de ativos financeiros são registradas no resultado do exercício.

Ativos Financeiros Mensurados a VJR

Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado do exercício.

Instrumentos de Dívida ao VJORA

Esses ativos são mensurados ao valor justo e os ganhos auferidos e as perdas cambiais e de impairment são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA). Destaca-se que outros resultados líquidos são também reconhecidos em ORA. Os rendimentos auferidos de juros são calculados utilizando o método dos juros efetivo. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Clube poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo desse investimento em ORA, sendo que essa escolha exercida é feita para cada investimento realizado. No eventual desconhecimento do ativo financeiro, o resultado contábil acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos Patrimoniais ao VJORA

Estes ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos recebidos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os outros resultados líquidos existentes são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. Vêda a seguir comparação entre as categorias de mensuração antiga conforme o CPC38 e as novas categorias de mensuração nos termos do IFRS9/CPC48 para cada classe de ativos financeiros.

Ativos Financeiros (Classificados no Circulante e/ou no Não Circulante)

• **Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras**: anteriormente (CPC38) a classificação desses ativos já se dava ao Valor Justo por Meio do Resultado (VJR) e foi mantida no CPC48/IFRS9; e

• **Contas a receber de clientes e outros créditos** - anteriormente a classificação desses ativos se dava pelo CPC38 como Empréstimos e Recebíveis e, presentemente, a classificação se dá pelo CPC48/IFRS9 como Custo Amortizado. Destaca-se também uma substituição fundamental na abordagem da avaliação dos ativos financeiros de perda incorrida (CPC38) por perda de crédito esperada (CPC48/IFRS9).

Novo Modelo de Impairment pelo CPC48/IFRS9

• Aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados pelo VJORA; e

• Não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações).

Provisão para Perdas Esperadas - A mensuração dessa provisão se dá de acordo com as seguintes bases nos termos do CPC48/IFRS9:

• **Perdas de crédito esperadas para 12 meses** - Aqueles que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; e

• **Perdas de crédito esperadas para a vida inteira** - Aqueles que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. O Clube adotou a abordagem simplificada e realizou o cálculo de perda esperada, tomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo do instrumento financeiro. Sendo assim, é considerado pelo Clube um ativo financeiro como inadimplente quando:
• É pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito o Clube, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
• O ativo financeiro está vencido conforme regras do Clube. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro. Em cada data de apresentação das demonstrações financeiras, o Clube avalia se os ativos financeiros avaliados e contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados e registrados ao VJORA estão com problemas de recuperação. O Clube apresenta em seus balanços patrimoniais ativos e passivos financeiros caracterizados como instrumentos financeiros, conforme descrito no CPC48/IFRS9 - Instrumentos Financeiros. As práticas contábeis utilizadas para valorização dos ativos e passivos financeiros determinam o reconhecimento desses ativos e passivos financeiros a valores que não diferem dos de mercado e foram relatados nas respectivas notas explicativas. Até o encerramento das demonstrações financeiras, o Clube não possuía operações com derivativos.

3.3 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2).

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa compreendem valores de caixa, depósitos imediatamente resgatáveis e aplicações financeiras em reais indexadas ao CDI com disponibilidade imediata de resgate. São mensurados ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos, se houver.

5 CONTAS A RECEBER E RECEITAS A REALIZAR POR OBRIGAÇÕES DE PERFORMANCE

As receitas arrecadadas pelo Clube com licenças e franquias decorrentes de cessão dos direitos de uso da marca do Clube são reconhecidas em conformidade com a substância do contrato que normalmente ocorrem linearmente durante o prazo contratual.

5.1. Contas a Receber, Líquidas:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Direitos de transmissão de campeonatos	59.242	-	181.477	-
Patrocínios	182.635	-	178.854	-
Clubes desportivos localizados no país e no exterior (nota nº 5.3.5)	70.670	-	58.616	-
Licenciados e franqueados	17.016	23.003	33.055	29.956
Outros valores a receber	10.941	-	11.465	-
Valor Bruto das Contas a Receber	340.524	23.003	463.467	29.956
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(23.895)	-	(34.309)	-
Total Líquido do Contas a Receber	316.629	23.003	429.159	29.956

A partir do exercício de 2017, não estão sendo registradas no ativo não circulante as estimativas futuras de rendas a receber, e, consequentemente no passivo não circulante as respectivas receitas a realizar. A alteração do procedimento contábil foi baseada no entendimento dos critérios estabelecidos nas normas recentes contábeis publicadas pela APFUT- Autoridade Pública de Governança do Futebol, através do "Manual de Contabilidade para Entidades Desportivas", que visa padronizar procedimentos de registro de atividades dessas entidades, bem como pelo avanço das discussões técnicas mantidas em comitês que visam a padronização de apresentação das demonstrações financeiras dessas entidades. O Clube mantém contratos e propostas firmes de longo prazo de direitos de transmissão e de patrocínios, compreendendo os períodos/anos de 2020 a 2024 e de 2019 a 2025. Esses valores são corrigidos por índices de inflação ou sujeitos a variação cambial, dependendo da forma de contratação. Há ainda receitas variáveis sobre os contratos de direitos de transmissão que são baseadas em índices de audiência e de performance esportiva, de acordo com a colação no campeonato obtida pelo Clube, as quais podem aumentar os valores aqui apresentados. O cálculo do valor efetivo dessas verbas será realizado no decorrer dos períodos/anos em que os campeonatos ocorrerem, tendo como fatores de medição os índices de audiência e a performance esportiva auferida em cada período.

5.2. Receitas a Realizar por Obrigações de Performance:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Direitos de transmissão de campeonatos	98.618	-	225.145	-
Patrocínios	135.466	-	145.949	-
Licenciados e franqueados	20.418	15.732	11.644	30.815
Projeto incentivado e outros	3	24.210	11.370	24.210
Total de Receitas a Realizar	246.505	39.942	394.108	55.025

Conforme descrito na nota explicativa nº 5.1 acima, a partir do exercício de 2017, não estão sendo registradas receitas a realizar dos contratos de longo prazo dos direitos de transmissão de campeonatos e de patrocínios.

5.3. Comentários sobre as Contas a Receber

5.3.1. Direitos de Transmissão de Campeonatos

Contrato com a Globo Comunicação e Participações Ltda., Horizonte Conteúdos Ltda. e da Federação Paulista de Futebol (FPF), decorrentes da cessão dos direitos de captação, fixação, exibição e transmissão dos sons e imagens em televisão aberta de todos os jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol, do Campeonato Paulista de Futebol, Copa do Brasil e Copa Libertadores da América.

5.3.2. Patrocínios

A seguir apresentamos os principais contratos de patrocínios vigentes:
Contrato com a Nike do Brasil Comércio e Participações Ltda. em setembro de 2009 para fornecimento de produtos para futebol e de outros esportes, vigente até 31 de dezembro de 2025. Em outubro de 2017 foi efetuado um novo modelo de contrato com vigência entre 01 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2025, com opção de renovação até 2029;
Contrato com a Galera Gaming Jogos Eletrônicos, assinado em 29 de maio de 2020 para colaboração publicitária oficial nos departamentos do Clube e futebol profissional, vigente até 20 de maio de 2025;
Contrato com o Banco BMG, assinado em 01 de janeiro de 2019 para divulgar sua marca nos uniformes e materiais esportivos do departamento de futebol profissional, vigente até 31 de dezembro de 2024;
Contrato com Bebidas Poty, assinado em 10 de janeiro de 2021 para divulgar sua marca nos uniformes e materiais esportivos do departamento de futebol profissional, vigente até 31 de dezembro de 2021 para divulgar sua marca nos uniformes e materiais esportivos do departamento de futebol profissional, vigente até 31 de dezembro de 2022.
Contrato com Hypera S.A., assinado em 01 de fevereiro de 2021 para divulgar sua marca nos uniformes e materiais esportivos do departamento de futebol profissional e amadores, vigente até 31 de dezembro de 2025.
Contrato com Tauna Agropecuária Ltda., assinado em 01 de dezembro de 2021 para divulgar sua marca nas apresentações de jogadores futebol profissional, vigente até 31 de dezembro de 2023. Durante o período subsequente houve uma ocorrência de inadimplência para o referido contrato que vem sendo tratada pela administração com os procedimentos legais previstos nas cláusulas contratuais.
Contrato com Pix Star Brazilian, assinado em 07 de dezembro de 2022 para divulgar sua marca nos uniformes e materiais esportivos do departamento de futebol profissional e amadores, vigente até 31 de julho de 2025.

5.3.3. Licenciados e Franqueados

Contratos de licenciamento para uso da marca "Corinthians", firmados com diversos fornecedores de produtos de variados segmentos de negócios.

5.3.4. Projetos Incentivados

Existem atualmente diversos projetos, com diferentes modalidades de captação de recursos, para atender várias áreas de atuação esportiva, via a celebração de convênios. Lei do Incentivo ao Esporte-LIE, onde os projetos estão em apreciação pela Secretária especial do Esporte no Ministério da Cidadania. Lei Paulista de Incentivo ao Esporte-LPIE, onde os projetos estão suspensos no momento devido a questão da pandemia o Governo do Estado de São Paulo redirecionou a verba disponibilizada, para ajuda no combate e Pandemia da Covid-19, aguardando como será feita a formalização de nova verba.

Programa de Excelência Federação Paulista de Futebol

O Departamento também é responsável pelo acompanhamento junto a Federação Paulista de Futebol-FPF, no Programa de Excelência, que tem objetivo gestão dos clubes, por meio de boas práticas e profissionalização do pessoal, onde o impacto é quanto melhor a gestão, melhor a organização financeira, melhor a infraestrutura do Clube, melhor a elaboração de ações de sucesso, melhor a profissionalização dos recursos humanos. E mais que isso: boa gestão inspira CREDIBILIDADE, palavra-chave para que possíveis patrocinadores tenham confiança em estampar sua marca junto à marca do Clube desde 2017. O Clube é filiado Pleno ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) desde 2015, que celebra editais de chamamento anualmente, para o programa de formação de atletas, onde o Corinthians é contemplado, desde aquisição de materiais e equipamentos esportivos, pagamentos de passagens aéreas e hospedagens em Campeonatos Brasileiros de Clubes CBIs e auxílio ao clube em RH no pagamento de Profissionais que desenvolvem a formação de atletas nas seguintes modalidades: Basquete, Handebol, Judô, Nado Sincronizado, Natação, Remo, Taekwondo, Tênis, Vôlei.

Convenio nº 84/2016 - Edital 6

Viabilização da Equipe Técnica e Equipe Multidisciplinares em consonância com Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos do CBC - Prestação de Contas Aprovada.

Convênio nº 44/2017- Edital 7 - Competições - Assinado em 04 de agosto de 2017 - Durante o ciclo Olímpico de 2017 - 2020

O Clube foi contemplado com atletas e comissão técnica das modalidades olímpicas e paralímpicas com pagamento de passagens aéreas e hospedagens, para participação nos Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBIs apoiados pelo CBC, em conjunto com as Confederações e Clubes, onde em valores (Índotes) representam R\$1.111.730,05. Realização em múta cooperação do campeonato brasileiro interclubes de natação - Troféu Júlio De Lamare -categoria júnior, no ano de 2018 no Parque São Jorge, como critério de participação do Edital nº 7. (Relatório com Valores em Anexo recebido indiretamente, pela execução feita pelo CBC de passagens aéreas e hospedagens) - (Extrato de Aprovação de Contas ainda não disponibilizado pelo CBC).

5.3.5. Entidades Desportivas Localizadas no País e no Exterior

Valores a receber provenientes de cotas de solidariedade, venda e empréstimos de direitos federativos de atletas profissionais. Como cotas de solidariedade são classificados os direitos a ressarcimento dos custos de formação de atleta não profissional que pode ser feito: (i) de forma espontânea pelo Clube contratante do jogador ou (ii) em virtude de cobrança perante a Câmara de Resolução de Litígios da Fédération Internationale de Football Association (FIFA), endereçada aos Clubes contratantes que não realizam o pagamento de forma espontânea. O quadro a seguir apresenta os valores a receber por entidade e respectivo atleta:

Clube	Atleta	31/12/2022	31/12/2021
Sport Lisboa Benfica Sad	Pedro Henrique (Pedrinho)	31.614	33.626
Football Club Shakhtar Donetsk	Pedro Henrique (Pedrinho)	3.620	3.853
Clube de Regatas Vasco da Gama	Lucas Piton, Felipe Bastos, Giovanni Augusto	18.644	2.178
Futebol Club Barcelona	Malcom Filipe Silva de Oliveira	4.127	2.912
Sport Club do Recife	Felipe Bastos	4.080	4.280
Esporte Clube Bahia	Moises Roberto	2.466	2.266
Botafogo Futebol de Regatas	Jean Carlos/Ago Fernando/Moises Roberto	2.278	3.303
Major League Soccer (Orlando City)	Ocmair (Junior Urso)	416	1.674
Cuiabá Esporte Clube	Walter Leandro Capeloso	60	601
Clube Athletico Paranaense	Rafael Candido Coelho	-	803
FC Zenit	Malcom Filipe Silva de Oliveira	-	109
OUTROS		3.365	3.011
Total Geral (Nota nº 5.1)		70.670	58.616

5.3.6. Outros Valores a Receber

Saldos de valores a receber de franqueados, entre outros direitos pertinentes aos recebimentos ligados aos associados do Clube.

6 DESPESAS DO EXERCÍCIO SEQUINTE

As despesas antecipadas são avaliadas ao custo, acrescidas de atualizações, quando aplicável.

	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Despesas antecipadas	17.210	-	12.873	-
Encargos financeiros	8			



→ continuação

Notas Explicativas às DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

10 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

São reconhecidos inicialmente a valor justo, líquido dos custos de transações, e, subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado. Além disso, os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Clube tenha um direito incondicional de deferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo desses ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou venda pretendida.

	Indexador	31/12/2022	31/12/2021
Passivo Circulante			
Instituições financeiras			
Banco Daycoval S.A.	1,27% ao mês	39.267	38.512
Banco BMG S.A.	1,30% ao mês	22.406	19.724
Banco Bradesco S.A.	CDI + 0,60% ao mês	1.999	1.184
Banco Santander S.A.	CDI + 0,85% ao mês	105	714
Mútuos			
Giuliano Pacheco	1,50% ao mês	8.102	8.102
André Cury Marduy	0,60% ao mês	3.306	2.284
Carlos Alberto C. Leite Coutinho	1,94% ao mês	2.732	8.310
Denis Maldelbaum		300	300
Total do Passivo Circulante		78.217	79.130
Passivo Não Circulante			
Banco Daycoval	0,49% ao mês	12.047	20.313
Banco BMG S.A.	1,30% ao mês	-	8.127
Giuliano Pacheco	1,50% ao mês	-	8.102
André Cury Marduy	0,60% ao mês	-	1.021
Total do Passivo Não Circulante		18.798	37.563
Total Geral		97.015	116.693

11 FORNECEDORES

	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Fornecedores de serviços	190.570	8.220	184.087	12.354
Fornecedores de futebol	62.085	10.063	71.245	727
Fornecedores de produtos	1.637	-	696	-
Fornecedores de viagem	53	-	64	-
Total de Fornecedores	254.345	18.283	256.092	13.081

12 DIREITOS DE USO DE IMAGEM

Referem-se aos contratos de direitos de uso de imagem dos atletas e da comissão técnica do elenco profissional do Clube. Em 31 de dezembro de 2017, os **direitos de imagem** haviam sido demonstrados no ativo intangível conforme a ITG-2003 Entidade Desportiva Profissional. Em 07 de dezembro de 2017, o CFC emitiu a ITG- 2003 (R1), que substituiu a ITG-2003, removendo os direitos de imagem do ativo intangível, sendo que essas alterações entraram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018. Conforme "Manual de Contabilidade para Entidades Desportivas" da APFUT - Autoridade Pública de Governança do Futebol, em seu item 3.4.5 os contratos de imagem a pagar tão somente são registrados no passivo circulante, se eventualmente tiverem tais contratos valores vencidos e não quitados aos respectivos beneficiários. Esses contratos foram então classificados pelo Clube como passivos circulantes acrescidos dos eventuais encargos devidos. Os valores para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão assim representados:

Direitos de uso de Imagens/Exploração de Imagens Empresa Beneficiária	Passivo Circulante	
	31/12/2022	31/12/2021
Elenko Sports Ltda.	7.900	-
Luis Augusto Carvalho Consultoria Ltda.	6.477	-
RA 10 Promoções e Eventos Ltda. - Me	5.845	-
Luan Guilherme de J. Vieira - Eireli	4.500	3.000
CG4 Promoções e Eventos Esportivos Ltda.	4.051	-
R. M. Benetti & Cia. Ltda. Me	3.744	6.615
CC Baroni Administradora e Marketing Ltda.	3.161	2.550
P8 Sports Eireli-Me	2.400	-
Fabian Cornelio Balbuena Gonzalves	1.978	1.978
RAB Consultoria em Esportes Ltda.	1.312	-
GF Produtora de Eventos Esportivos Ltda.	1.263	2.000
Cássio Ramos & CIA Ltda.	1.161	-
Mv 22 Promoções e Eventos Esportivos Eireli	1.160	1.160
All Soccer Marketing Esportivo S/C Ltda.	1.154	1.051
M3 Esportes Gestão em Futebol Ltda. Me	1.117	1.117
M de A Barberan Marketing Esportivo	1.116	-
FL 23 Direitos de Imagem - Eireli	1.092	-
Giuvictor Agentes de Esportes Ltda.	1.052	-
E7 Assessoria Esportiva Ltda.	810	635
Donelli Sports Eireli	700	700
ESN Marketing Esportivo	660	-
Lucca Borges de Brito - Me	642	-
Jonathas Cristian de Jesus	640	2.250
BrazilSport Assessoria Desportiva Ltda.	73	717
Mfd Empreendimentos e Participações Ltda.	-	1.137
Wlm Imt Comércio de Calçados e Bolsas e Acessórios Ltda.	-	1.500
Websocket do Brasil Promoção de Entos Esportivos	-	188
Sc&Pb Consultoria e Assessoria Esportiva Ltda.	-	2.738
Jadson Rodrigues da Silva - Promoção e Eventos Esportivos Eireli	-	767
Gt Sports Assessoria Esportiva Ltda.	-	1.451
Gp Sports Management Consultoria Esportiva Ltda.	-	1.265
Drc Marketing Esportivo Ltda. - Epp	-	400
B2F Marketing Esportivo Ltda. - Epp	-	1.582
André Luis de Souza Oliveira - Eireli	-	660
Outros contratos de direito de uso de imagem	12.725	11.691
Total	66.733	47.152

13 OBRIGAÇÕES E ENCARGOS FISCAIS E SOCIAIS A RECOLHER

Descrição das Obrigações	31/12/2022	31/12/2021
Salários a pagar a funcionários	22.774	23.575
Imposto de renda retido na fonte (IRRRF)	22.768	24.743
Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS)	20.768	50.636
Férias a pagar	6.085	-
Provisão de férias e de encargos previdenciários	8.751	8.884
Instituto nacional de seguridade social (INSS)	2.777	4.693
Programa de integração social (PIS)	673	895
Outras	6.819	7.094
Total de Obrigações e Encargos Fiscais e Sociais a Recolher	91.415	120.520

14 TRIBUTOS PARCELADOS

	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Parcelamento PROFUT Lei 14.155/2015 (nota 14.1)	16.314	92.880	21.895	185.881
Parcelamento PERSE - Federal (nota 14.2)	23.305	239.706	12.482	136.265
Parcelamento PERSE - Previdenciário (nota 14.2)	14.530	44.353	7.918	30.358
Parcelamento Fundo Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (nota 14.3)	6.500	32.634	-	-
Parcelamento de Impostos Federais (nota 14.4)	5.707	22.354	-	-
Parcelamento de PPI (nota 14.5)	727	5.882	-	6.527
Parcelamento da Prefeitura PAT (nota 14.6)	235	57	317	251
Total de Tributos Parcelados	67.318	437.866	42.612	359.282

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

14.1. Programa de Modernização da Gestão e de Respons. Fiscal do Futebol Bras. (PROFUT)

Em 04 de agosto de 2015, foi publicada a Lei nº 14.155, que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas com a União; cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol-APFUT; dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais; cria a Loteria Exclusiva-LOTEX, ainda não regulamentada. Destacamos, que inexistente presentemente qualquer questionamento do PROFUT sobre os princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira que devem ser cumpridos pelo Clube. As entidades desportivas profissionais de futebol que aderirem ao PROFUT poderão parcelar os débitos na Secretaria da RFB do Ministério da Fazenda, na PGFN e no Banco Central do Brasil, bem como os débitos previstos na Subseção II, no Ministério do Trabalho e Emprego. A dívida objeto do parcelamento será consolidada, no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança, na data do pedido, e deverá ser paga em até 240 parcelas, com redução de 70% das multas, 40% dos juros e 100% dos encargos legais. Ao valor de cada parcela, serão acrescidos juros obtidos pela aplicação da SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Em 18/11/2015 o Clube aderiu ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT), unificando todos os parcelamentos federais que estavam em andamento neste programa. Esta unificação resultou num montante de R\$181.769, o qual será pago em 240 parcelas mensais que se iniciaram em 30/11/2015. Sobre essas parcelas haverá incidência de juros calculados pela aplicação da SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, de acordo com as regras e condições estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1340, sendo que a mensuração final dos efeitos da adesão ao Programa deverá ser confirmada através de consolidação dos débitos pela autoridade fiscal. O Clube tem recolhido os valores dos débitos de acordo as regras estabelecidas desde então e ainda aguarda a homologação formal do débito pela autoridade fiscal. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo remanescente desse parcelamento é de R\$109.194 (R\$207.776 em 31 de dezembro de 2021), segregado entre passivo circulante de R\$16.314 (R\$21.895 em 31 de dezembro de 2021) e passivo não circulante de R\$92.880 (R\$185.881 em 31 de dezembro de 2021). A mensuração final dos efeitos da adesão ao Programa somente será confirmada através da consolidação dos débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

14.2. Transação Tributária PGFN

Em 05 de novembro de 2021 o Clube aderiu parcelamento através do recibo de nº 00191000210544111313 de débitos previdenciários junto a PGFN através de transação tributária conforme previsto na Lei 14.988, de 14 de abril de 2020, Portaria ME 7.163, de 21 de junho de 2021 e Portaria PGFN 7.917, de 2 de julho de 2021, conforme as informações prestadas em 05/11/2021. O montante parcelado foi de R\$ 36.062 a ser pago em 60 meses a partir de 08/11/2021. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo remanescente desse parcelamento montava a R\$58.883, segregado entre passivo circulante R\$14.530 e passivo não circulante R\$44.353. Em 05 de novembro de 2021 o Clube aderiu parcelamento através do recibo de nº 00191000210536111355 de débitos federais junto a PGFN através de transação tributária conforme previsto na Lei 14.988, de 14 de abril de 2020, Portaria ME 7.163, de 21 de junho de 2021 e Portaria PGFN 7.917, de 2 de julho de 2021, conforme as informações prestadas em 05 de novembro de 2021. O montante parcelado foi de R\$36.062 a ser pago em 145 meses a partir de 08 de novembro de 2021. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo remanescente desse parcelamento montava a R\$263.011, segregado entre passivo circulante R\$23.305 e passivo não circulante R\$239.706.

14.3. Parcelamento Fundo Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Em 19 de abril de 2022 foi deferido e homologado junto à Caixa Econômica Federal - CEF, parcelamento do saldo em aberto de FGTS no valor total de R\$ 46.312.137,80 em 85 parcelas de R\$ 544.848,68, sendo a primeira paga no momento da homologação do acordo e as demais mensalmente. Em 31 de dezembro de 2022 já haviam sido pagas parcelas antecipadamente até o mês de agosto de 2023, sendo o próximo vencimento em 19/09/2023. O saldo do parcelamento em 31 de dezembro de 2022 era de R\$39.133.592,25.

14.4. Parcelamento Federal junto à Receita Federal do Brasil (RFB)

Em 13 de dezembro de 2022 o Clube aderiu ao parcelamento pela Internet, representado substancialmente pelo (IPIS/INSS/IRRF sobre folha de pagamento) do período de julho/2022 a outubro de 2022. O valor total dos débitos levados ao parcelamento naquela data totalizou R\$28.537 milhões, os quais devem ser liquidados em 60 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo remanescente desse parcelamento montava a R\$28.061, segregado entre passivo circulante R\$5.707 e passivo não circulante R\$22.354.

14.5. Parcelamento PPI junto à Prefeitura de São Paulo

Em 17 de dezembro de 2017 o Clube aderiu ao PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) representado substancialmente pelo Impostos (IPTU e ISS) do período de 2004, 2005 e 2006. O valor total dos débitos levados ao parcelamento naquela data, totalizou R\$ 4.943, os quais devem ser liquidados em 120 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. Em 2021, foi renegociado com adesão de um novo parcelamento PPI. Em 23 de dezembro de 2021 o Clube aderiu ao PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) através do recibo PPI nº17807409-8, representado substancialmente pelo Impostos (IPTU e ISS). O valor total dos débitos levados ao parcelamento naquela data, totalizou R\$6.527. O montante parcelado foi de R\$ 6.527 a ser pago em 120 meses a partir de 14/01/2022. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo remanescente desse parcelamento montava a R\$6.609, segregado entre passivo circulante R\$727 e passivo não circulante R\$5.882.

14.6. Parcelamento da Prefeitura PAT

Em 18 de outubro de 2017 o Clube aderiu ao PAT (Programa Administrativo de Débitos Tributários) representado substancialmente pelo Imposto sobre serviços (ISS) do período de 2017. O valor total dos débitos levados ao parcelamento naquela data, totalizou R\$299, os quais devem ser liquidados em 60 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. Em 13 de julho de 2018 o Clube aderiu ao PAT (Programa Administrativo de Débitos Tributários) representado substancialmente pelo Imposto sobre serviços (ISS) do período de 2018. O valor total dos débitos levados ao parcelamento naquela data, totalizou R\$388, os quais devem ser liquidados em 60 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. Sendo assim em 31 de dezembro de 2022, o saldo remanescente dos parcelamentos montava a R\$568, segregado entre passivo circulante R\$235 e passivo não circulante R\$57.

15 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

O Clube é parte envolvida em processos fiscais, trabalhistas e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As provisões para as perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração do Clube, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos, tendo sido provisionadas e divulgadas as contingências passivas existentes, cujas perdas são consideradas prováveis, em atendimento ao CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes:

Natureza da Contingência	31/12/2021	Adições	Pagamentos e Acordos	31/12/2022
Contingências cíveis	27.193	3.814	(22.926)	8.081
Contingências trabalhistas	10.398	8.426	(1.502)	17.322
Total	37.591	12.240	(24.428)	25.403

Contingências cíveis

Estão representadas, substancialmente, por questionamentos judiciais quanto ao não cumprimento integral de contratos firmados entre o Clube e parceiros, além de discussões com órgãos públicos relativas à utilização de áreas do Clube.

Contingências trabalhistas

Compreendem em sua maioria, questionamentos quanto ao direito de uso de imagem de atletas profissionais e comissão técnica, contratos de trabalho, vínculo empregatício, horas extra, salários adicionais, entre outros. Os processos cíveis, trabalhistas e fiscais de perda provável, amparados pela opinião dos assessores jurídicos do Clube, totalizavam em 31 de dezembro de 2022 o valor de R\$25.403 (R\$37.591 em 31 de dezembro de 2021). Ainda, existe outros processos nessa data em andamento de natureza cível, trabalhista e tributária cujas perdas são consideradas possíveis ou remotas de acordo com a avaliação e opinião dos assessores jurídicos do Clube e para os quais não foi efetuada uma provisão para contingências, de acordo com o CPC 25. Esses processos são revisados periodicamente pela administração e se houver qualquer deterioração da classificação de possível ou remota para perda provável uma provisão para contingências é contabilizada.

16 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio social é constituído pela dotação inicial, acrescido dos superávits e subtraído os déficits acumulados desde a fundação do Clube.

17 RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS ENTRE O FUTEBOL, CLUBE SOCIAL E ESPORTES AMADORES

Com objetivo de aprimorar a segregação das despesas entre o futebol e o clube social e esportes amadores, foram definidos critérios de rateio das despesas com pessoal e gerais e administrativas, para correta alocação por atividade.

18 (DESPESAS) FINANCEIRAS, LÍQUIDAS

As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras, ganhos com acréscimos moratórios incidentes sobre valores a receber, os quais são reconhecidos no resultado. Já as despesas financeiras, abrangem despesas com juros, variação cambial passiva e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos, os quais são reconhecidos no resultado. As transações em moeda estrangeira são reconhecidas contabilmente, no momento inicial pela moeda funcional (Reais), mediante a aplicação da taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira, na data da transação, sobre o montante em moeda estrangeira. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado dos exercícios findos nas datas indicadas a seguir.

Total das Receitas Financeiras	31/12/2022	31/12/2021
(Despesas) Financeiras:	31.904	29.461
Juros sobre empréstimos e financiamentos a pagar	(29.985)	(31.796)
Variação cambial passiva	(44.516)	(28.035)
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	(1.527)	(1.786)
Com atualização monetária de impostos	(3.286)	(6.983)
Outras (despesas) financeiras	(14.281)	(12.404)
Total das (Despesas) Financeiras	(93.595)	(81.004)
Total do Resultado Financeiro Líquido (Devedor)	(61.691)	(51.543)
Alocações realizadas do resultado financeiro líquido (devedor):		
Alocados ao clube social e esportes amadores	14.648	28.004
Alocados ao futebol	(47.043)	(23.539)

continua →



→ continuação

Notas Explicativas às DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

19 (DESPESAS) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS COM O ESTÁDIO NEO QUÍMICA ARENA

Os valores apresentados como resultado líquido do Arena FII representam os pagamentos realizados de acordo com a Cláusula 2.2 e o anexo 2.2.1.1 do Contrato de Operação de Equipamento Esportivo assinado entre o Arena FII e o Clube para a operação e manutenção da Neo Química Arena datado de 10 de junho de 2014. De acordo com o contrato, o Clube é responsável pelo pagamento das despesas da operação da Neo Química Arena, sendo ressarcido desses custos no evento em que o fundo gere resultado positivo, situação que não tem ocorrido conforme nota explicativa nº 1.1. O quadro abaixo demonstra a movimentação de valores recebidos e repassados ao Arena FII para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Durante o ano de 2021, em função da pandemia de COVID-19 o Clube arcou com diversas despesas de manutenção e operação da Neo Química Arena, considerando que as receitas da Arena tiveram uma redução de 98% por conta dos impactos gerados pela pandemia. Os valores a repassar então foram reduzidos por essa movimentação relativa aos custos suportados pelo Clube durante esse período.

Movimentação	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial do Clube	-	5.951
Receita bruta de jogos	97.598	14.579
Despesas conforme boletim financeiro (borderô)	[34.347]	[6.877]
Saldo Líquido que Deve ser repassado ao Fundo Arena FII pelo Clube	63.251	14.653
Repasses efetivos de caixa pelo Clube ao Arena FII	-	-
Despesas Assumidas Diretamente pelo Clube por conta do Arena FII relativas a Neo Química Arena	[13.287]	[14.653]
Saldo Final Passivo do Clube	-	-

Em 2022, em função do acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, conforme mencionado na nota 1.1, não há repasse de Biheteria.

20 GARANTIAS PRESTADAS

No dia 03 de junho de 2013, através da ata da assembleia geral ordinária do conselho deliberativo do Clube, foram aprovadas todas as diretrizes e seus respectivos detalhamentos sobre a operação financeira entre o Clube, Caixa Econômica Federal, BNDES e a construtora Odebrecht, autorizando a dar em garantia parte do terreno do Clube. Em 07 de fevereiro de 2014, foram formalizadas tais garantias, conforme averbações registradas nas matrículas 162.200 e 241.016, para a conclusão da obra de construção do estádio de futebol no bairro de Itaquera-SP, atual estádio Neo Química Arena. As mencionadas garantias foram formalizadas como garantias secundárias na estrutura de financiamento e se limitam ao valor das matrículas mencionadas, na nota explicativa nº 7 - matrículas 162.200 e 241.016 e representam a responsabilidade atual do Clube em relação a estrutura financeira envolvida na construção do estádio Arena Corinthians.

21 SEGUROS (NÃO AUDITADO)

O Clube mantém seguro para cobertura dos atletas profissionais, que é considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais riscos sobre suas responsabilidades. A importância segurada deve garantir ao atleta profissional ou ao beneficiário por ele indicado no contrato de seguro o direito à indenização mínima correspondente ao valor anual da remuneração pactuada. Os valores contratados pelo Clube abrangem os atletas profissionais e da base que foram profissionalizados, tendo como valor de cobertura o montante de R\$356.636. Em determinados contratos de cessão temporária, estão estabelecidas cláusulas que impõem ao Clube a responsabilidade de contratação de apólice de seguro. No caso da não aquisição desta apólice, estes contratos definem outras formas de indenização ao beneficiário. As premissas de riscos adotadas, dadas sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras. Consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

22 EVENTO SUBSEQUENTE

Parceria com Ambev S.A. - Contrato assinado em 18 de janeiro, de 2023 com término em de janeiro de 2025 no valor de R\$7.150.

Parecer do CONSELHO FISCAL

Nos termos estatutários, em consonância com o parecer da RSM Brasil, Auditores Independentes e de acordo com o Regimento interno do Conselho FISCAL DO Sport Club Corinthians Paulista, cumpre-nos relatar os resultados da criteriosa análise dos demonstrativos financeiros encaminhados pela Diretoria Financeira. Em reunião realizada de 29 de março de 2023, o Conselho Fiscal por unanimidade, concluiu pela emissão de Parecer Favorável à Aprovação, dos Demonstrativos financeiros de 2022 do Sport Club Corinthians Paulista.

João de Oliveira
Presidente do CF

São Paulo, 29 de março de 2023
Fabio Eduardo Pieroni Lopes
Membro Eleito do CF

Warlei dos Santos
Membro Eleito do CF

Parecer do CONSELHO DE ORIENTAÇÃO - CORI

Em atendimento ao disposto do artigo 97, do estatuto do Sport Club Corinthians Paulista, venho pela presente, relatar que o Conselho de Orientação CORI, em reunião realizada no dia 03 de abril de 2023, emitiu o Parecer Favorável à Aprovação das contas relativas ao ano base 2022 emitidas pelo Sport Club Corinthians Paulista bem como o parecer da Auditoria RSM Brasil, Auditores Independentes sobre a contas relativas ao ano de 2022.

Ademir de Carvalho Benedito
Presidente do CF

São Paulo, 03 de abril de 2023

Antonio Jorge Rachid Junior
Vice-Presidente

Parecer do CONSELHO DELIBERATIVO - CD

O Conselho Deliberativo do Sport Club Corinthians Paulista, no gozo de seus direitos sociais e no desempenho de suas funções estatutárias, em reunião realizada em 24 de abril de 2023, aprovou por maioria as Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Alexandre Husni
Presidente

André Luiz de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Roberto Almeida Souza
1º Secretário

Paulino Tritapepe Neto
2º Secretário

Membros da DIRETORIA

Duilio Monteiro Alves
Presidente da Diretoria

Luiz Wagner Alcantara
2º Vice-Presidente da Diretoria

Eduardo Caggiano Freitas
Diretor Administrativo

Silvio Romaldo Junior
Diretor de Esportes Aquáticos

Wesley Lucio Cavalcante de Melo
Diretor de Finanças

Herói João Paulo Vicente
Diretor de Negócios Jurídicos

Antonio Goulart dos Reis
Diretor de Relações Institucionais

Elie Werdo
1º Vice-Presidente da Diretoria

Adriano Noccioli Monteiro Alves
Secretario Geral

André Luis Carrijo Ferreira
Diretor Cultural

Carlos Henrique Ros Salas de Lima
Diretor de Esportes Terrestres

Oswaldo Gomes Corrêa Neto
Diretor de Futebol de Base

Leandro Martins da Silva
Diretor de Patrimônio e Obras

Sérgio Coelho Montes
Diretor Social

Mauro Tulio Garcia
Técnico em Contabilidade – CRC-TC 15PB 132.860/0-9

Relatório do Auditor Independente sobre as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Administradores do
Sport Club Corinthians Paulista

São Paulo- SP

1. Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Sport Club Corinthians Paulista ("Clube"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sport Club Corinthians Paulista em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e entidades desportivas profissionais (ITG 2003 (R1)).

2. Base para Opinião sobre as Demonstrações Financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002(R1)) e entidades desportivas profissionais (ITG 2003 (R1)). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Sport Club Corinthians Paulista, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. Ênfases

Chamamos atenção para os parágrafos de ênfase abaixo listadas, correspondentes as demonstrações financeiras do Clube do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, que sobre as quais a nossa opinião não contém ressalva em relação a tais assuntos:

(i) Reestruturação da Dívida Perante a CAIXA

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, o Clube indiretamente via o Arena FII (Fundo de Investimento Imobiliário) é o proprietário integral da Arena Neoquímica, e da dívida mantida junto à CAIXA, a qual foi reestruturada em 10 de outubro de 2022. Esse financiamento foi dela tomado e utilizado na construção desse estádio.

(ii) Adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT) e do PERSE

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 14.1 e 14.2., o Clube aderiu em 2015 ao Profut e 2022 ao Perse. Como resultado, o Clube atualizou o valor de seus débitos e tem recolhido, desde então, os tributos e contribuições incluídos nesse Programa de acordo com as condições estabelecidas em tais programas. Até a data de emissão, desse relatório de auditoria, a Receita Federal do Brasil (RFB) não havia homologado a consolidação dos citados débitos tributários, e ainda, inexistia qualquer questionamento formal do Profut e do

Perse sobre os princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira que devem ser cumpridos pelo Clube.

(iii) Apreciação pelo Conselho Deliberativo (CD) das Contas e das Demonstrações Financeiras

Nos termos do estatuto do Clube, tais procedimentos serão efetuados oportunamente pelo seu CD, apoiados também nos votos do Conselho de Orientação (CORI) e do Conselho Fiscal relativos a essas matérias.

4. Outros Assuntos

(i) Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Examinamos também, a Demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da Administração do Clube, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está apresentada adequadamente, em todos seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

(ii) Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior: As demonstrações financeiras do Clube do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram por nós auditadas sobre as quais emitimos uma opinião sem ressalva em 29 de março de 2022 contendo as seguintes ênfases de auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, referentes: (a) A necessidade de transferências de recursos financeiros regulares e pontuais pelo Clube para o Arena FII (Fundo de Investimento Imobiliário), de forma a pagar seus financiamentos junto à CAIXA; (b) À adesão pelo Clube em 2015 do PROFUT-Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro, por ainda não ter sido homologada pela Receita Federal do Brasil (RFB); e (c) Não havia sido apreciado e homologado as contas e as demonstrações financeiras pelo Conselho Deliberativo, sendo posterior e devidamente realizada em 30 de abril de 2022.

5. Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002(R1)), entidades desportivas profissionais (ITG 2003 R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

6. Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é

um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023



RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples

Luiz Claudio Fontes
Contador CRC 1RJ-032.470/0-9 "S" - SP



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022

VAI CORINTHIANS!